



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

***PROJETO DE REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
GINÁSIO ESPORTIVO SÃO MARTIM***

***AVANÇAR + ESPORTE:
INFRAESTRUTURA ESPORTIVA***



MEMORIAL DESCRITIVO **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Obra: **PROJETO DE REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**
GINÁSIO ESPORTIVO SÃO MARTIM

Local: **Rua 9 travessa 2, N°227, São Sebastião do Caí - RS, 95760-000**

1. OBJETIVO:

O presente Memorial Descritivo fará referência aos materiais e serviços necessários para realização das obras de reforma do Ginásio de Esportes São Martin.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Os serviços discriminados nesta especificação serão executados por firma competente e de idoneidade comprovada, de agora em diante denominada de “Contratada”.
- 2.2. A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas da ABNT em vigor.
- 2.3. Caberá a firma *Contratada* o fornecimento de todo o **material, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos** necessários para que todos os serviços sejam desenvolvidos com qualidade e segurança.
- 2.4. O prazo de execução dos serviços será de até **90 dias**, a contar da data de início das obras, podendo ainda o prazo ser ampliado em acordo entre *Contratada* e *Contratante*.
- 2.5. A firma *Contratada* obedecerá rigorosamente às normas em vigor, relativo à segurança do trabalho da construção civil.
- 2.6. A vigilância do local será de inteira responsabilidade da firma *Contratada*.
- 2.7. A firma *Contratada* deverá providenciar a retirada periódica dos entulhos, além da limpeza regular da obra.
- 2.8. Alguns materiais foram eventualmente indicados nominalmente por facilidade de referência. Admite-se, porém, a sua substituição por material equivalente, de outro fabricante admitido pela fiscalização como similar e idôneo.
- 2.9. Quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da *Contratada*, que deverá providenciar o reparo imediato.
- 2.10. Serão impugnados pelo órgão técnico competente, todos os trabalhos que não estiverem de acordo com os projetos e respectivas especificações.
- 2.11. Ficará a *Contratada*, obrigada a demolir e refazer os trabalhos impugnados, logo após o reconhecimento da notificação correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.
- 2.12. Ficará a *Contratada* obrigada a fazer a ligação das redes elétricas, telefônicas e hidrossanitárias da obra às respectivas redes públicas de abastecimento, se for o caso.



- 2.13. Todos os materiais a serem utilizados, deverão ser de primeira qualidade.
- 2.14. As medidas constantes em planta deverão ser obrigatoriamente conferidas no local.
- 2.15. Qualquer divergência entre os projetos ou dúvidas que por ventura houverem, será dirimido junto à Administração Municipal de São Sebastião do Caí.

3. SERVIÇOS INICIAIS:

3.1- Locação da obra:

3.1.1- A Contratada procederá à locação da obra de acordo com a Planta de Implantação.

3.1.2- A Contratada procederá à aferição das dimensões dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições existentes no local.

3.1.3- Havendo discrepâncias entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito ao órgão técnico competente, a quem competirá deliberar a respeito.

3.1.4- Caberá a Contratante o movimento de terra que terá necessidade de máquinas (escavação e reaterro mecânico) não constantes da planilha de orçamento.

4. DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

A empresa executante da obra deverá organizar e manter no cotidiano, equipamentos de proteção individual para seus funcionários, fiscais e visitantes, bem como estabelecer normas e hábitos voltados para a higiene e segurança como um todo.

5. DEMOLIÇÕES PREVISTAS

- 5.1. Estão previstas demolições de alvenarias, duas janelas, o cercamento frontal e lateral norte, portão gradeado de acesso e portão de correr principal.

6. REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA

- 6.1. O piso da quadra existente deverá ser lixado e limpo;
- 6.2. Após a limpeza, deverá ser executada a pintura em duas demãos de tinta epóxi, após a secagem desta, deverão ser pintadas as demarcações de quadra esportiva, também em tinta epóxi, e=5cm;
- 6.3. As faixas de demarcação – futsal e voleibol devem ser feitos de acordo com o projeto;
- 6.4. A tela aos fundos da quadra deverá ser substituída por uma nova tela de fibra de vidro, malha 10x10mm



7. ESCADAS

- 7.1. Na área de churrasco, as fundações deverão ser do tipo superficial, compostas por sapatas e vigas baldrame em concreto armado Fck 30Mpa, e armação CA-50 e CA 60;
- 7.2. Na área de ampliação da cozinha, as fundações deverão ser do tipo profundas, compostas por estacas DN 30cm, blocos e vigas baldrame em concreto armado Fck 30Mpa, e armação CA-50 e CA 60;
- 7.3. As vigas de fundação deverão ser impermeabilizadas com emulsão asfáltica em 2 demãos.

8. SUPERESTRUTURA

- 8.1. Na ampliação da cozinha, os pilares e vigas superiores deverão ser em concreto armado Fck 30Mpa, e armação CA-50 e CA 60, moldadas in-loco;
- 8.2. Na área de churrasco, a estrutura será em aço revestido com pintura eletrolítica realizada em fábrica.

9. COBERTURA:

- 9.1. A cobertura da ampliação da cozinha será em estrutura de madeira de boa qualidade, coberta com telha metálica, de inclinação 5%;
- 9.2. A cobertura da área de churrasco deverá ser do tipo metálica, com pilares chumbados no piso em concreto, e coberta com telhas metálicas – aço alumínio, de inclinação 5%;
- 9.3. Nos acessos deverão ser executadas coberturas de proteção sobre as portas, estas deverão ser compostas por tubos galvanizados pintados e telhas de polycarbonato.

10. ESQUADRIAS

- 10.1. Deverá ser instalado duas novas janelas na ampliação da cozinha;
- 10.2. Os vidros devem ser do tipo liso incolor, espessura 4mm.

11. FORROS

- 11.1. Na ampliação da cozinha, deverá ser aplicado forro em relhas lisas PVC e acabamento metálico/plástico.

12. PAVIMENTAÇÃO

- 12.1. Na ampliação da cozinha, deverá ser executado um piso em concreto armado, revestido com peças cerâmicas rejuntadas da mesma tonalidade e dimensões da área existente;
- 12.2. Na área de churrasco, deverá ser executado um piso em concreto armado polido.



13. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

- 13.1. Partindo das instalações já existentes, os pontos de consumo de água da cozinha e da área de churrasco devem ser instalados a partir do ramal de água já existente no local.

14. SANITÁRIAS

- 14.1. As instalações de esgoto sanitários das novas pias a serem executadas, bem como o ralo a ser instalado na área de ampliação da cozinha, deverão ser ligados por meio de caixas de passagem e tubulação PVC às instalações de fossa e filtro existentes no local.

15. LOUÇAS E METAIS

- 15.1. Deverão ser instaladas duas novas pias, uma na área de churrasco e outra na ampliação da cozinha;
- 15.2. A pia da área de churrasco deverá ser em aço inoxidável, com torneira simples de parede;
- 15.3. A pia da cozinha deverá ser em granito, em uma única peça, junto às bancadas em granito, esta deverá possuir duas cubas em aço inoxidável 46x30x12cm, com torneira de alto padrão, esta deverá possuir aparelho de aquecimento de água.

16. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

- 16.1. Nas ampliações da cozinha e área de churrasco, deverão serem instaladas tomadas, luminárias e interruptores, estes serão ligados a novos disjuntores, a serem instalados no quadro de cargas já existente;
- 16.2. Deverá ser instalado mais um disjuntor para atender as tomadas de maior potência já existentes.

17. ALVENARIAS:

- 17.1. As alvenarias deverão ser do tipo cerâmicas maciças aparentes;
- 17.2. Dentro da churrasqueira deverá ser aplicado tijolos refratários.

18. REVESTIMENTOS:

- 18.1. Na parede da cozinha, onde se localiza a pia, deverá ser aplicado revestimento cerâmico até a altura de 1,50m;
- 18.2. Os demais ambientes serão em alvenaria aparente;

19. ENTREGA DA OBRA:

As obras serão entregues à Administração Municipal, depois de retirados os equipamentos e entulhos usados na execução da mesma e limpeza da área do Ginásio.

20. RECEBIMENTO DA OBRA:

A obra será recebida pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, na presença do Prefeito Municipal, Secretários Municipais, Responsável Técnico da



mesma, juntamente com o representante da Contratada, após completa vistoria de todos os serviços.

NOTA: A firma Contratada ficará responsável por problemas que deveriam ficar sanados com a execução dos serviços e que, por ventura, virem a ocorrer. A Contratada deverá efetuar as ligações de água, luz e esgoto se for o caso. As especificações poderão ser revistas, conforme as necessidades do Contratante e da Contratada. Todas as dúvidas e possíveis omissões, constantes nas especificações e projetos, deverão ser solucionadas com Responsável Técnico pelo projeto.

São Sebastião do Caí, 08 de novembro de 2024.

MARCIO MORALES CEZAR
Engenheiro Civil – CREA/RS 114-134



MEMORIAL DESCRITIVO **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Obra: **PROJETO DE REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**
GINÁSIO ESPORTIVO SÃO MARTIM

Local: **Rua 9 travessa 2, N°227, São Sebastião do Caí - RS, 95760-000**

1. OBJETIVO:

O presente Memorial Descritivo fará referência aos materiais e serviços necessários para realização das obras de reforma do Ginásio de Esportes São Martin.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Os serviços discriminados nesta especificação serão executados por firma competente e de idoneidade comprovada, de agora em diante denominada de “*Contratada*”.
- 2.2. A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas da ABNT em vigor.
- 2.3. Caberá a firma *Contratada* o fornecimento de todo o **material, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos** necessários para que todos os serviços sejam desenvolvidos com qualidade e segurança.
- 2.4. O prazo de execução dos serviços será de até **90 dias**, a contar da data de início das obras, podendo ainda o prazo ser ampliado em acordo entre *Contratada* e *Contratante*.
- 2.5. A firma *Contratada* obedecerá rigorosamente às normas em vigor, relativo à segurança do trabalho da construção civil.
- 2.6. A vigilância do local será de inteira responsabilidade da firma *Contratada*.
- 2.7. A firma *Contratada* deverá providenciar a retirada periódica dos entulhos, além da limpeza regular da obra.
- 2.8. Alguns materiais foram eventualmente indicados nominalmente por facilidade de referência. Admite-se, porém, a sua substituição por material equivalente, de outro fabricante admitido pela fiscalização como similar e idôneo.
- 2.9. Quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da *Contratada*, que deverá providenciar o reparo imediato.
- 2.10. Serão impugnados pelo órgão técnico competente, todos os trabalhos que não estiverem de acordo com os projetos e respectivas especificações.
- 2.11. Ficará a *Contratada*, obrigada a demolir e refazer os trabalhos impugnados, logo após o reconhecimento da notificação correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.
- 2.12. Ficará a *Contratada* obrigada a fazer a ligação das redes elétricas, telefônicas e hidrossanitárias da obra às respectivas redes públicas de abastecimento, se for o caso.



- 2.13. Todos os materiais a serem utilizados, deverão ser de primeira qualidade.
- 2.14. As medidas constantes em planta deverão ser obrigatoriamente conferidas no local.
- 2.15. Qualquer divergência entre os projetos ou dúvidas que por ventura houverem, será dirimido junto à Administração Municipal de São Sebastião do Caí.

3. SERVIÇOS INICIAIS:

3.1- Locação da obra:

3.1.1- A Contratada procederá à locação da obra de acordo com a Planta de Implantação.

3.1.2- A Contratada procederá à aferição das dimensões dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições existentes no local.

3.1.3- Havendo discrepâncias entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito ao órgão técnico competente, a quem competirá deliberar a respeito.

3.1.4- Caberá a Contratante o movimento de terra que terá necessidade de máquinas (escavação e reaterro mecânico) não constantes da planilha de orçamento.

4. DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

A empresa executante da obra deverá organizar e manter no cotidiano, equipamentos de proteção individual para seus funcionários, fiscais e visitantes, bem como estabelecer normas e hábitos voltados para a higiene e segurança como um todo.

5. DEMOLIÇÕES PREVISTAS

- 5.1. Estão previstas demolições de alvenarias, duas janelas, o cercamento frontal e lateral norte, portão gradeado de acesso e portão de correr principal.

6. REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA

- 6.1. O piso da quadra existente deverá ser lixado e limpo;
- 6.2. Após a limpeza, deverá ser executada a pintura em duas demãos de tinta epóxi, após a secagem desta, deverão ser pintadas as demarcações de quadra esportiva, também em tinta epóxi, e=5cm;
- 6.3. As faixas de demarcação – futsal e voleibol devem ser feitos de acordo com o projeto;
- 6.4. A tela aos fundos da quadra deverá ser substituída por uma nova tela de fibra de vidro, malha 10x10mm



7. ESCADAS

- 7.1. Na área de churrasco, as fundações deverão ser do tipo superficial, compostas por sapatas e vigas baldrames em concreto armado Fck 30Mpa, e armação CA-50 e CA 60;
- 7.2. Na área de ampliação da cozinha, as fundações deverão ser do tipo profundas, compostas por estacas DN 30cm, blocos e vigas baldrame em concreto armado Fck 30Mpa, e armação CA-50 e CA 60;
- 7.3. As vigas de fundação deverão ser impermeabilizadas com emulsão asfáltica em 2 demãos.

8. SUPERESTRUTURA

- 8.1. Na ampliação da cozinha, os pilares e vigas superiores deverão ser em concreto armado Fck 30Mpa, e armação CA-50 e CA 60, moldadas in-loco;
- 8.2. Na área de churrasco, a estrutura será em aço revestido com pintura eletrolítica realizada em fábrica.

9. COBERTURA:

- 9.1. A cobertura da ampliação da cozinha será em estrutura de madeira de boa qualidade, coberta com telha metálica, de inclinação 5%;
- 9.2. A cobertura da área de churrasco deverá ser do tipo metálica, com pilares chumbados no piso em concreto, e coberta com telhas metálicas – aço alumínio, de inclinação 5%;
- 9.3. Nos acessos deverão ser executadas coberturas de proteção sobre as portas, estas deverão ser compostas por tubos galvanizados pintados e telhas de polycarbonato.

10. ESQUADRIAS

- 10.1. Deverá ser instalado duas novas janelas na ampliação da cozinha;
- 10.2. Os vidros devem ser do tipo liso incolor, espessura 4mm.

11. FORROS

- 11.1. Na ampliação da cozinha, deverá ser aplicado forro em relhas lisas PVC e acabamento metálico/plástico.

12. PAVIMENTAÇÃO

- 12.1. Na ampliação da cozinha, deverá ser executado um piso em concreto armado, revestido com peças cerâmicas rejuntadas da mesma tonalidade e dimensões da área existente;
- 12.2. Na área de churrasco, deverá ser executado um piso em concreto armado polido.



13. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

- 13.1. Partindo das instalações já existentes, os pontos de consumo de água da cozinha e da área de churrasco devem ser instalados a partir do ramal de água já existente no local.

14. SANITÁRIAS

- 14.1. As instalações de esgoto sanitários das novas pias a serem executadas, bem como o ralo a ser instalado na área de ampliação da cozinha, deverão ser ligados por meio de caixas de passagem e tubulação PVC às instalações de fossa e filtro existentes no local.

15. LOUÇAS E METAIS

- 15.1. Deverão ser instaladas duas novas pias, uma na área de churrasco e outra na ampliação da cozinha;
- 15.2. A pia da área de churrasco deverá ser em aço inoxidável, com torneira simples de parede;
- 15.3. A pia da cozinha deverá ser em granito, em uma única peça, junto às bancadas em granito, esta deverá possuir duas cubas em aço inoxidável 46x30x12cm, com torneira de alto padrão, esta deverá possuir aparelho de aquecimento de água.

16. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

- 16.1. Nas ampliações da cozinha e área de churrasco, deverão serem instaladas tomadas, luminárias e interruptores, estes serão ligados a novos disjuntores, a serem instalados no quadro de cargas já existente;
- 16.2. Deverá ser instalado mais um disjuntor para atender as tomadas de maior potência já existentes.

17. ALVENARIAS:

- 17.1. As alvenarias deverão ser do tipo cerâmicas maciças aparentes;
- 17.2. Dentro da churrasqueira deverá ser aplicado tijolos refratários.

18. REVESTIMENTOS:

- 18.1. Na parede da cozinha, onde se localiza a pia, deverá ser aplicado revestimento cerâmico até a altura de 1,50m;
- 18.2. Os demais ambientes serão em alvenaria aparente;

19. ENTREGA DA OBRA:

As obras serão entregues à Administração Municipal, depois de retirados os equipamentos e entulhos usados na execução da mesma e limpeza da área do Ginásio.

20. RECEBIMENTO DA OBRA:

A obra será recebida pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, na presença do Prefeito Municipal, Secretários Municipais, Responsável Técnico da



mesma, juntamente com o representante da Contratada, após completa vistoria de todos os serviços.

NOTA: A firma Contratada ficará responsável por problemas que deveriam ficar sanados com a execução dos serviços e que, por ventura, virem a ocorrer. A Contratada deverá efetuar as ligações de água, luz e esgoto se for o caso. As especificações poderão ser revistas, conforme as necessidades do Contratante e da Contratada. Todas as dúvidas e possíveis omissões, constantes nas especificações e projetos, deverão ser solucionadas com Responsável Técnico pelo projeto.

São Sebastião do Caí, 08 de novembro de 2024.

**Marcio Morales
Cezar**

Digitally signed by Marcio Morales Cezar
DN: cn=Marcio Morales Cezar, o=Engenheiro
Civil - CREA RS 114-134, ou=Município de São
Sebastião do Caí,
email=moralesmarcio1972@hotmail.com, c=US

MARCIO MORALES CEZAR
Engenheiro Civil – CREA/RS 114-134



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO ESTIMADO

Obra: **PROJETO DE REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS GINÁSIO SÃO MARTIM**

Local: Rua 9 travessa 2 N°227, São Sebastião do Caí - RS, 95760-000

Município: São Sebastião do Caí / RS

Item	Código	Fonte	Descrição do Item	Quantidade	Un	Valor Unitário				Valor Total		
						Base Sinapi (R\$)	Material (R\$)	Mão-de-obra (R\$)	Total (R\$) com BDI	Material (R\$)	Mão-de-obra (R\$)	Total (R\$)
			Reforma do Ginásio Centro Integrado Navegantes									
1			INSTALAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	10848	SINAPI INSUMOS	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	1,00	UN	1.206,01	753,76	753,75	1.507,51	753,76	753,75	1.507,51
1.2	103689	SINAPI	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO GINÁSIO (1,50*6,00)M	9,00	M2	460,00	287,50	287,50	575,00	2.587,50	2.587,50	5.175,00
			Total do Grupo							3.341,26	3.341,25	6.682,51
2			QUADRA ESPORTIVA E PISO EXTERNO									
2.1	102488	SINAPI	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	486,00	M2	3,67	2,30	2,29	4,59	1.115,37	1.115,37	2.230,74
2.2	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	486,00	M2	2,08	1,30	1,30	2,60	631,80	631,80	1.263,60
2.3	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	486,00	M2	64,55	40,35	40,34	80,69	19.607,67	19.607,67	39.215,34
2.4	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	330,89	M	11,18	6,99	6,99	13,98	2.312,92	2.312,92	4.625,84
			PISO EXTERNO									
2.5	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	6,01	M3	470,13	293,83	293,83	587,66	1.765,87	1.765,87	3.531,74
			DEGRAUS DE ACESSO									
2.6	102073	SINAPI	ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPa, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020_PA	0,15	M3	3.798,69	2.374,18	2.374,18	4.748,36	356,13	356,12	712,25
			TELAS									
2.7	104801	SINAPI	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	119,00	M2	14,83	9,27	9,27	18,54	1.103,13	1.103,13	2.206,26
2.8	36887	SINAPI	TELA PARA QUADRA DE FUTSAL	119,00	M2	23,00	14,38	14,37	28,75	1.710,63	1.710,62	3.421,25
			Total do Grupo							28.603,52	28.603,50	57.207,02
3			COBERTURA									
3.1	38123	SINAPI INSUMOS	SELANTE VEDA CALHA PARA TELHADO METÁLICO - APLICAÇÃO EM JUNTAS, PARAFUSOS, FUROS E CALHAS, EXAUSTORES	14,40	KG	49,18	30,74	30,74	61,48	442,66	442,65	885,31
3.2	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - REVISÃO TELHADO E ABERTURA PARA INSTALAÇÃO DE EXAUSTORES	16,00	H	27,27	17,05	17,04	34,09	272,72	272,72	545,44
3.3	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H	23,08	14,43	14,42	28,85	230,80	230,80	461,60
3.4	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	33,36	M2	48,55	30,35	30,34	60,69	1.012,31	1.012,31	2.024,62
			Total do Grupo							1.958,49	1.958,48	3.916,97
4			ESQUADRIAS									
			MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS									
4.1	102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	17,90	M2	261,51	163,45	163,44	326,89	2.925,67	2.925,66	5.851,33
4.2	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PARA MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS	32,00	H	27,69	17,31	17,30	34,61	553,76	553,76	1.107,52
4.3	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	32,00	H	24,31	15,20	15,19	30,39	486,24	486,24	972,48

Item	Código	Fonte	Descrição do Item	Quantidade	Un	Base Sinapi (R\$)	Material (R\$)	Mão-de-obra (R\$)	Total (R\$) com BDI	Material (R\$)	Mão-de-obra (R\$)	Total (R\$)
4.4	1	COTAÇÃO	SPRAY MULTIUSO DESENGRIPANTE 500ML	20,00	UNID	60,06	37,54	37,54	75,08	750,80	750,80	1.501,60
4.5	99821	SINAPI	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	343,80	M2	3,41	2,13	2,13	4,26	732,30	732,29	1.464,59
4.6	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	28,65	M2	36,98	23,12	23,11	46,23	662,25	662,24	1.324,49
			PINTURA ESQUADRIAS METÁLICAS									
4.7	100717	SINAPI	LIXAMENTO DE ESQUADRIAS METÁLICAS - CONSIDERANDO 30% DA ÁREA DA ESQUADRIA	103,14	M2	10,07	6,30	6,29	12,59	649,27	649,26	1.298,53
4.8	100726	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	103,14	M2	28,00	17,50	17,50	35,00	1.804,95	1.804,95	3.609,90
			NOVAS ESQUADRIAS - SUBSTITUIÇÃO									

Item	Código	Fonte	Descrição do Item	Quantidade	Un	Base Sinapi (R\$)	Material (R\$)	Mão-de-obra (R\$)	Total (R\$) com BDI	Material (R\$)	Mão-de-obra (R\$)	Total (R\$)
4.9	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,80	M2	681,82	426,14	426,14	852,28	767,05	767,05	1.534,10
4.10	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	8,68	M2	1.104,64	690,40	690,40	1.380,80	5.992,67	5.992,67	11.985,34
			DEMOLIÇÕES									
4.11	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	3,60	M2	26,14	16,34	16,34	32,68	58,83	58,82	117,65
4.12	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	8,68	M2	10,12	6,33	6,32	12,65	54,90	54,90	109,80
			GRADES DE PROTEÇÃO PARA ESQUADRIAS INFERIORES									
4.13	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	41,40	M2	627,79	392,37	392,37	784,74	16.244,12	16.244,12	32.488,24
			Total do Grupo							31.682,81	31.682,76	63.365,57
5			IMPERMEABILIZAÇÕES									
5.1	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÊU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	39,23	M2	62,05	38,78	38,78	77,56	1.521,15	1.521,14	3.042,29
			Total do Grupo							1.521,15	1.521,14	3.042,29
6			MOVIMENTO DE TERRA									
6.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	29,42	M3	91,29	57,06	57,05	114,11	1.678,56	1.678,56	3.357,12
			Total do Grupo							1.678,56	1.678,56	3.357,12
7			PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS E IMPERMEABILIZAÇÃO									
7.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	2181,46	M2	2,08	1,30	1,30	2,60	2.835,90	2.835,90	5.671,80
7.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	2181,46	M2	3,75	2,35	2,34	4,69	5.115,53	5.115,52	10.231,05
7.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	2137,36	M2	13,71	8,57	8,57	17,14	18.317,18	18.317,17	36.634,35
7.4	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	44,10	M2	16,08	10,05	10,05	20,10	443,21	443,20	886,41
			Total do Grupo							26.711,82	26.711,79	53.423,61
8			CERCAMENTO EXTERNO									
8.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	11,20	M2	572,14	357,59	357,59	715,18	4.005,01	4.005,01	8.010,02
8.2	98522	SINAPI	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	37,20	M	140,10	87,57	87,56	175,13	3.257,42	3.257,42	6.514,84
8.3	104800	SINAPI	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	37,20	M	9,77	6,11	6,10	12,21	227,11	227,10	454,21
			Total do Grupo							7.489,54	7.489,53	14.979,07
9			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS									
9.1	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	12,00	M	23,78	14,87	14,86	29,73	178,38	178,38	356,76
9.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	4,00	M	28,84	18,03	18,02	36,05	72,10	72,10	144,20
9.3	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	0,50	M	22,77	14,23	14,23	28,46	7,12	7,11	14,23
9.4	89491	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	1,00	UN	100,45	62,78	62,78	125,56	62,78	62,78	125,56
9.5	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	1,00	UN	585,84	366,15	366,15	732,30	366,15	366,15	732,30
			Total do Grupo							686,53	686,52	1.373,05
10			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS									

Item	Código	Fonte	Descrição do Item	Quantidade	Un	Base Sinapi (R\$)	Material (R\$)	Mão-de-obra (R\$)	Total (R\$) com BDI	Material (R\$)	Mão-de-obra (R\$)	Total (R\$)
10.1	2	COMPOSIÇÃO	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSO CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	1,00	UN	146,79	91,75	91,74	183,49	91,75	91,74	183,49
10.2	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00	UN	72,93	45,58	45,58	91,16	45,58	45,58	91,16
			Total do Grupo							137,33	137,32	274,65
11			LOUÇAS E METAIS									
11.1	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UN	137,88	86,18	86,17	172,35	172,35	172,35	344,70
11.2	1746	SINAPI	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPL0, DE *0,55 X 1,20* M	2,00	UN.	299,02	186,89	186,89	373,78	373,78	373,78	747,56
11.3	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	2,00	UN.	54,49	34,06	34,05	68,11	68,11	68,11	136,22
11.4	99627	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	2,00	UN.	72,35	45,22	45,22	90,44	90,44	90,44	180,88
			Total do Grupo							704,68	704,68	1.409,36
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
12.1	101893	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN	81,43	50,90	50,89	101,79	50,90	50,89	101,79
12.2	38775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	2,00	UN.	89,03	55,65	55,64	111,29	111,29	111,29	222,58
12.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	90,00	M	4,26	2,67	2,66	5,33	239,85	239,85	479,70
12.4	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	2,00	UN	62,33	38,96	38,95	77,91	77,91	77,91	155,82
12.5	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	2,00	UN	33,21	20,76	20,75	41,51	41,51	41,51	83,02
			Total do Grupo							521,46	521,45	1.042,91
13			CHURRASQUEIRA									
13.1	97621	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	0,22	M3	124,25	77,66	77,65	155,31	16,78	16,77	33,55
13.2	101159	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	12,80	M2	141,18	88,24	88,24	176,48	1.129,47	1.129,47	2.258,94
13.3	10617	SINAPI	TIJOLO CERAMICO REFRATARIO DE *6,3 X 11,4 X 22,9* CM (L X A X C)	3,60	UN	5,34	3,34	3,34	6,68	12,03	12,02	24,05
13.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	2,40	M	117,44	73,40	73,40	146,80	176,16	176,16	352,32
13.5	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	1,08	M2	136,17	85,11	85,10	170,21	91,92	91,91	183,83
13.6	92882	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	33,52	KG	13,42	8,39	8,39	16,78	281,24	281,23	562,47
13.7	92884	SINAPI	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	44,58	KG	12,47	7,80	7,79	15,59	347,50	347,50	695,00
13.8	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	0,22	M3	688,34	430,22	430,21	860,43	92,93	92,92	185,85
			Total do Grupo							2.148,03	2.147,98	4.296,01
14			SERVIÇOS FINAIS									
14.1	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	6,00	M3	9,58	5,99	5,99	11,98	35,94	35,94	71,88
14.2	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	120,00	M3XKM	2,58	1,62	1,61	3,23	193,80	193,80	387,60
			Total do Grupo							229,74	229,74	459,48
			TOTAL							107.414,92	107.414,70	214.829,62

Item	Código	Fonte	Descrição do Item	Quantidade	Un	Base Sinapi (R\$)	Material (R\$)	Mão-de-obra (R\$)	Total (R\$) com BDI	Material (R\$)	Mão-de-obra (R\$)	Total (R\$)
BDI Utilizado =		25%										
Base Sinapi =		set/2024	não desonerado									

São Sebastião do Caí, 08 de novembro de 2024

Júlio César Campani
Prefeito Municipal

Marcio Morales Cezar
Engenheiro Civil CREA RS 114-134

Documento assinado digitalmente



MARCIO MORALES CEZAR
Data: 12/11/2024 09:11:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Obra: PROJETO DE REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS GINÁSIO SÃO MARTIM

Local: Rua 9 travessa 2 N°227, São Sebastião do Caí - RS, 95760-000

Item	Descrição	Orçamento	PRAZO DE EXECUÇÃO						Total Executado
			Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	
	TOTAL DA OBRA	R\$ 214.829,62	R\$ 66.717,81	R\$ 143.356,33	R\$ 4.755,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 214.829,62
	Reforma do Ginásio do Morro da Manteiga	R\$ 214.829,62	R\$ 66.717,81	R\$ 143.356,33	R\$ 4.755,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 214.829,62
1	INSTALAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.682,51	R\$ 6.682,51	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.682,51
2	QUADRA ESPORTIVA E PISO EXTERNO	R\$ 57.207,02	R\$ -	R\$ 57.207,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 57.207,02
3	COBERTURA	R\$ 3.916,97	R\$ 3.916,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.916,97
4	ESQUADRIAS	R\$ 63.365,57	R\$ 31.682,79	R\$ 31.682,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 63.365,57
5	IMPERMEABILIZAÇÕES	R\$ 3.042,29	R\$ 3.042,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.042,29
6	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 3.357,12	R\$ 3.357,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.357,12
7	PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS E IMPERMEABILIZAÇ	R\$ 53.423,61	R\$ -	R\$ 53.423,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 53.423,61
8	CERCAMENTO EXTERNO	R\$ 14.979,07	R\$ 14.979,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.979,07
9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 1.373,05	R\$ 1.373,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.373,05
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 274,65	R\$ 274,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 274,65
11	LOUÇAS E METAIS	R\$ 1.409,36	R\$ 1.409,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.409,36
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 1.042,91	R\$ -	R\$ 1.042,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.042,91
13	CHURRASQUEIRA	R\$ 4.296,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.296,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.296,01
13	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 459,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 459,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 459,48

Documento assinado digitalmente

São Sebastião do Caí, 08 de novembro de 2024



MARCIO MORALES CEZAR
Data: 12/11/2024 09:11:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlio César Campani
Prefeito Municipal

Marcio Morales Cezar
Engenheiro Civil CREA RS 114-134

Declaração

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "PROJETO DE REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - GINÁSIO DE ESPORTES SÃO MARTIM

", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 25 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	5,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	1,00 %
R	RISCO	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,38 %
L	LUCRO	6,80 %
I	IMPOSTOS	6,65 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	3,00 %
	CPRB	0,00 %
Fórmula do BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
BDI Resultante		25,00 %

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

bastião do Caí / RS, 09 de outubro de 2024



Documento assinado digitalmente
MARCIO MORALES CEZAR
Data: 12/11/2024 09:15:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcio Morales Cezar - Responsável Técnico
CREA nº114134-RS

Júlio César Campani - Prefeito
CPF nº



Obra: PROJETO DE REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS GINÁSIO SÃO MARTIM

COMPOSIÇÕES

CP1 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014

Item	Referência		Serviços	Und	Quant	Custo R\$	
						Unit.	Total
1	COMPOSICAO	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2,14000	24,80	53,07
2	COMPOSICAO	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,18000	10,03	11,84
3	COMPOSICAO	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00000	16,82	16,82
4	COMPOSICAO	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,89000	13,80	12,28
5	COMPOSICAO	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	2,14000	8,40	17,98
6	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	2,14000	16,26	34,80
TOTAL DA COMPOSIÇÃO							146,79

CP2 - COBERTURA METÁLICA, 1 ÁGUA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Item	Referência		Serviços	Und	Quant	Custo R\$	
						Unit.	Total
1	INSUMO	1333	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	KG	5,5537514	9,86	54,76
2	INSUMO	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	1,1574417	11,51	13,32
3	INSUMO	13279	CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA	KG	0,0035333	21,90	0,08
4	INSUMO	10966	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)	KG	12,0287454	13,09	157,46
5	COMPOSICAO	88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0006265	23,12	0,01
6	COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,051769	32,04	1,66
7	COMPOSICAO	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0545653	32,34	1,76
8	COMPOSICAO	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,1005021	367,17	36,90
9	COMPOSICAO	93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,1003824	198,49	19,92
10	COMPOSICAO	100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	M2	0,0460679	27,75	1,28
11	COMPOSICAO	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE	M2	0,0960679	11,25	1,08
12	COMPOSICAO	100766	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 PA	KG	1,83870	19,11	35,14
14	COMPOSICAO	39746	CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UNID	0,08889	86,50	7,69
TOTAL DA COMPOSIÇÃO							331,06

CP3 - TELA METÁLICA EM CERCA ALAMBRADO

Item	Referência		Serviços	Und	Quant	Custo R\$	
						Unit.	Total
4	INSUMO	10937	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), BITOLA FINAL = *2,8* MM, MALHA *8 X 8* CM, H = 2 M	M2	1,92310	18,31	35,21
5	INSUMO	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,05860	20,71	1,21
6	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,12290	27,93	31,36
7	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,12290	23,08	25,92
8	COMPOSICAO	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,01450	468,38	6,79
TOTAL DA COMPOSIÇÃO							100,49

São Sebastião do Cai, 08 de novembro de 2024

Marcio Morales Cezar

Engenheiro Civil CREA RS 114-134

Documento assinado digitalmente



MARCIO MORALES CEZAR

Data: 12/11/2024 09:15:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

COTAÇÕES

Obra: PROJETO DE REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS GINÁSIO SÃO MARTIM

Local: Rua 9 travessa 2 N°227, São Sebastião do Caí - RS, 95760-000

COTAÇÃO 1 - SPRAY MULTIUSO DESENGRIPANTE 500ML

 Wd40 Desengripante Flextop 500ml 4,9 ★★★★★ 2.184 Spray · Líquido R\$ 64,00 Mercado Livre Frete não incluído Comparar preços de 10 ou mais lojas	 Desengripante Anti Ferrugem Spray WD40 - 500ML Theron WD40(500)340847 Spray R\$ 72,20 Bompreço Auto Peças Entrega de R\$ 50,00	 Wd - 40 Flextop 500 ML 4,9 ★★★★★ 3.422 R\$ 56,12 Loja do Mecânico Frete não incluído Comparar preços de 20 ou mais lojas	 WD-40 Spray Multiusos - Desengripa Lubrifica 300ml 4,9 ★★★★★ 4.313 Multiuso · Spray · Líquido R\$ 34,97 Executivaparts Frete não incluído Comparar preços de 10 ou mais lojas
---	---	--	---

SITE	LINK	VALOR (R\$)
MERCADO LIVRE	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3888057121-oleo-lubrificante-desengripante-multiuso-500-ml-flextop-wd40-JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic	64,00
BOMPREGO AUTO PEÇAS	https://www.bomprecopecas.com.br/produto/desengripante-anti-ferrugem-spray-wd40-500ml-theron-wd40-500-340847?srsId=AfmBOorCm-DdMABmJYjs1RsuHBm8I5CmBFgPNwM1uyWkzlx35o3oCYsNe_4	72,20
LOJA DO MECÂNICO	https://www.lojadomecanico.com.br/produto/105073/32/250/WD-40-Produto-Multiusos-FLEXTOP-500ml---Aerossol/153/?srsId=AfmBOoq06_cpbMR9ROkniaC9iznxO6Pj4AeFhQ_BdrVYMwrQYgaiO8aWi_4	56,12
EXECUTIVAPARTS	https://www.executivaparts.com.br/MLB-4159517920-wd40-spray-produto-multiusos-desengripa-lubrifica-300ml-JM?srsId=AfmBOopml5mV8_eMT8ZMB6EgaZMq6NLyKFSbCXuvm-dUi4tjiG-TR8paRH8	34,97

CUSTO POR UNIDADE (MEDIANA) : R\$ 60,06

Documento assinado digitalmente



MARCIO MORALES CEZAR
Data: 12/11/2024 09:15:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São Sebastião do Caí, 09 de novembro de 2024.

Responsável técnico:

CREA: 114134 RS

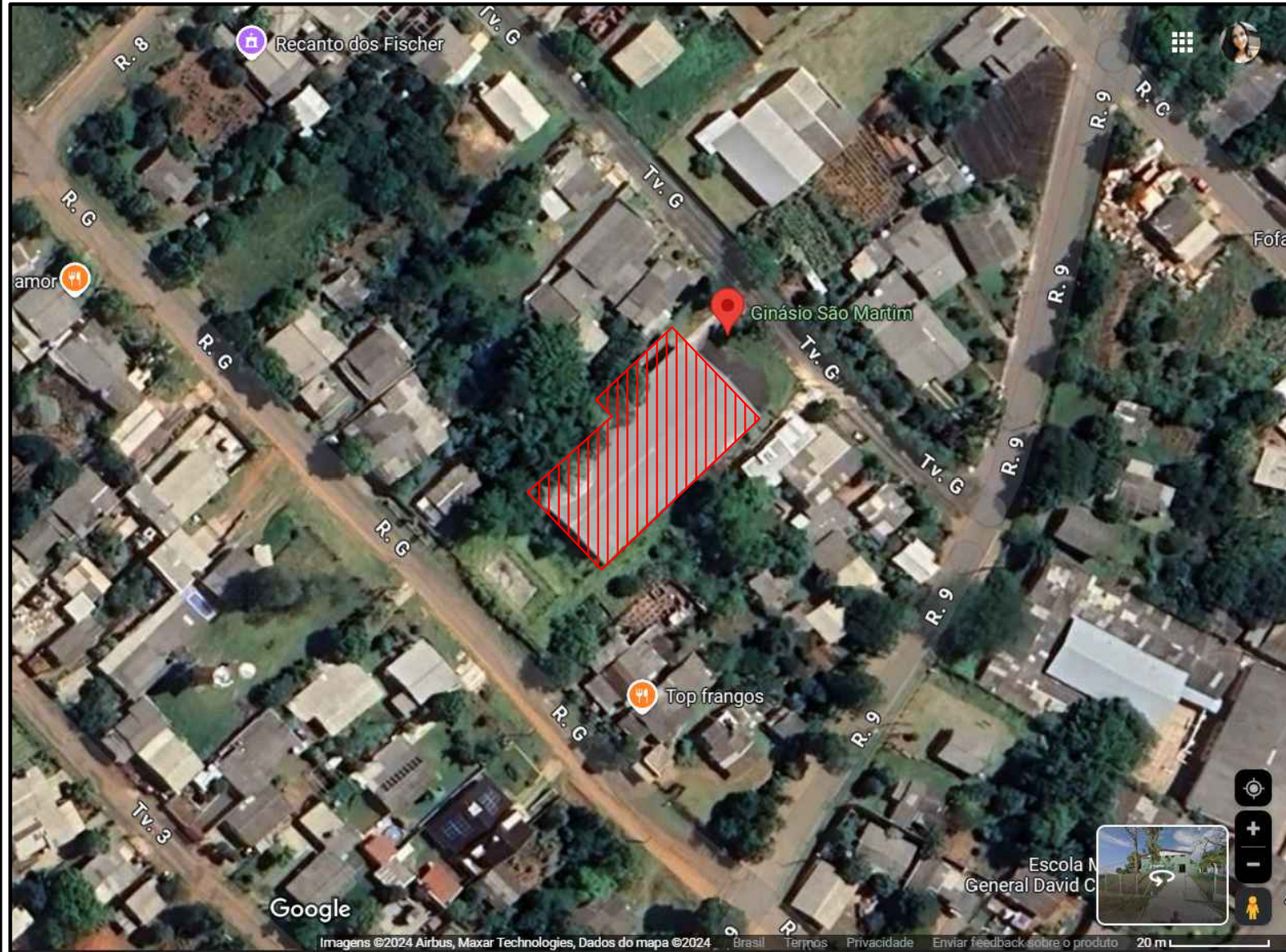
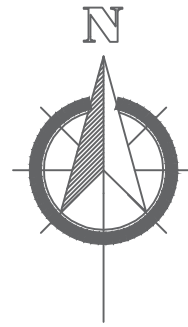


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ENCARGOS SOCIAIS

Município: São Sebastião do Caí - RS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,51%	7,99%	10,51%	7,99%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,00%	17,70%	47,00%	17,70%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,43%	2,61%	3,43%	2,61%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,77%	2,11%	2,77%	2,11%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,26%	8,56%	11,26%	8,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,90%	2,97%	17,30%	6,51%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,28%	3,26%	17,71%	6,82%
TOTAL(A+B+C+D)		83,34%	46,32%	112,77%	69,88%



LEGENDA

-  EXISTENTE
-  LOCAL DE INTERVENÇÃO

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO MORALES CEZAR
Data: 12/11/2024 09:15:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AVANÇAR + ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

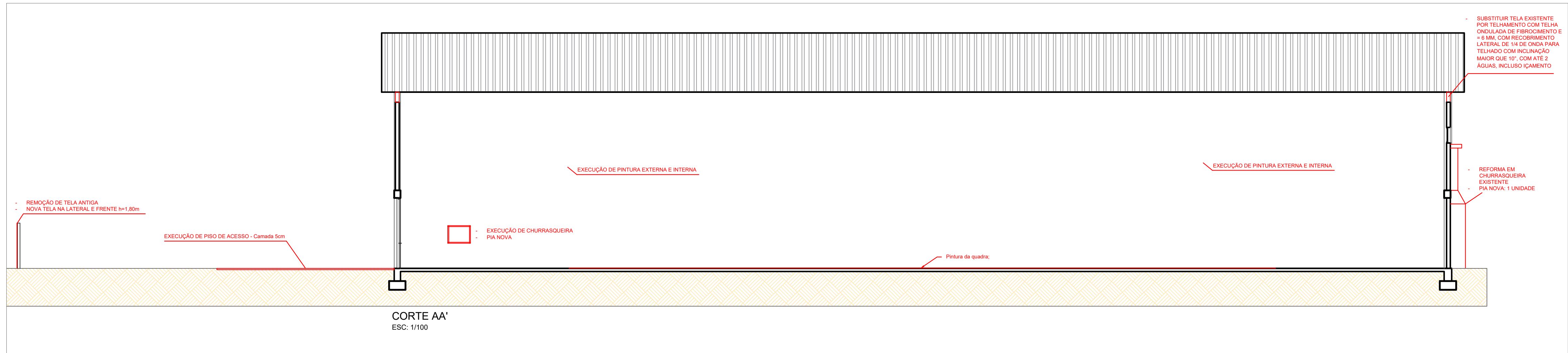
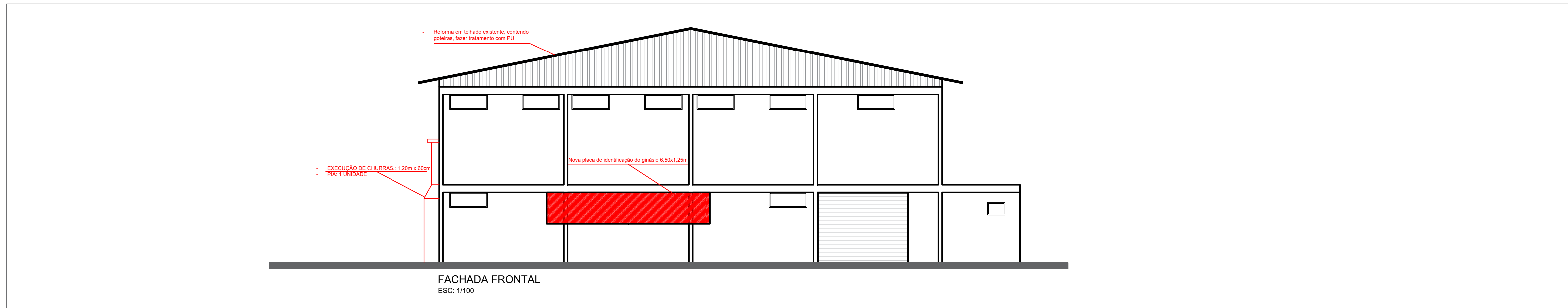
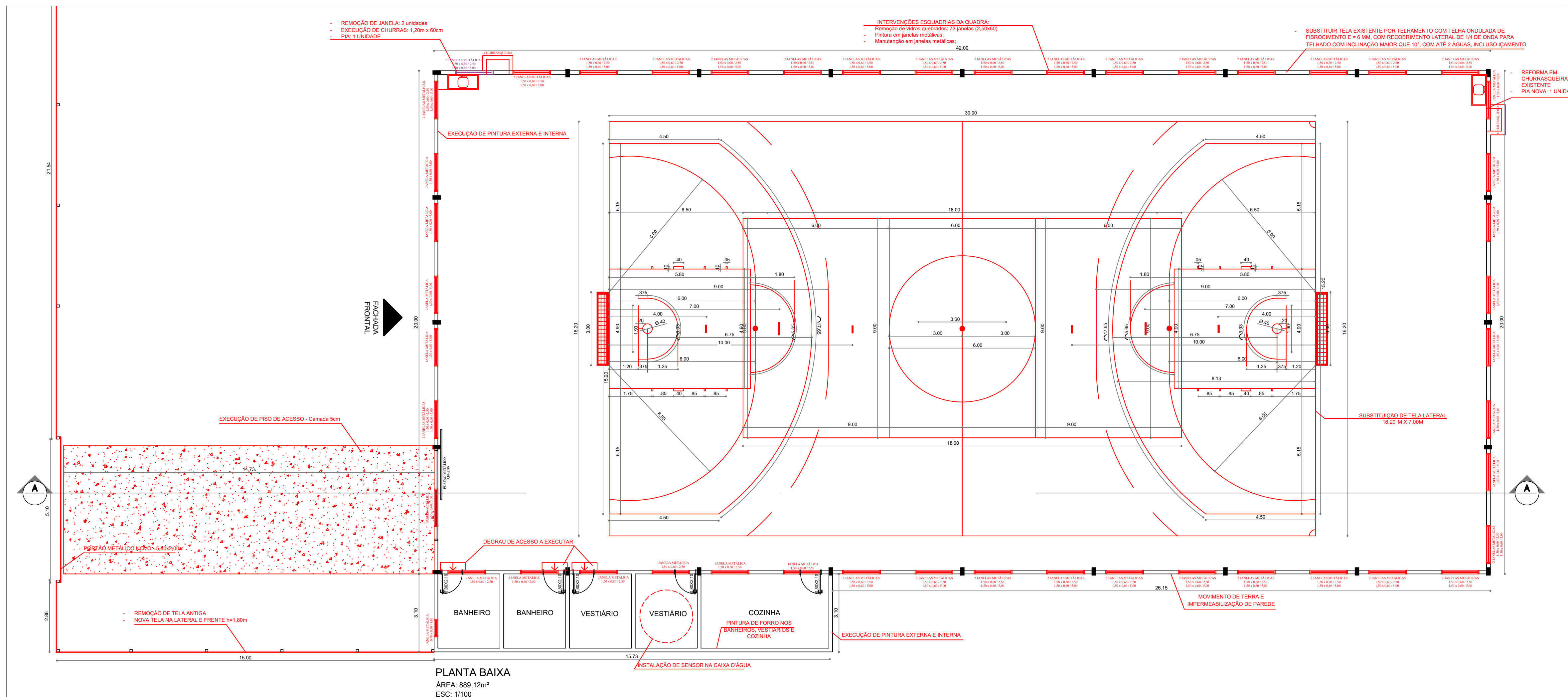
Prefeitura Municipal
São Sebastião do Cai
Rio Grande do Sul

OBRA PROJETO RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
GINÁSIO ESPORTIVO SÃO MARTIM
ENDEREÇO Rua 9 travessa 2 N°227, São Sebastião do Cai – RS, 95760-000

CONTEÚDO Implantação	Proprietário da Obra: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Cai	Resp. técnico pelo projeto
-------------------------	---	----------------------------

ESCALA 1/250 DATA Novembro / 2024

Prancha:
01



Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO MORALES CEZAR
Data: 12/11/2024 09:15:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LEGENDA	
	EXISTENTE
	A DEMOLIR
	A EXECUTAR

AVANÇAR + ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Prefeitura Municipal
São Sebastião do Cai
Rio Grande do Sul

OBRA PROJETO RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
GINÁSIO ESPORTIVO SÃO MARTIN
ENDEREÇO Rua 9 travessa 2 N°227, São Sebastião do Cai – RS, 95760-000

CONTEÚDO Planta de intervenções Corte e Fachada	Proprietário da Obra: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Cai	Resp. Técnico pelo projeto _____ DATA
---	---	---

ESCALA
1/100

Novembro / 2024

Prancha:
02